



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.2023.014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SE) E SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA (STDA), E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, 2001, Centro, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SE)**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **NÁDIA DE OLIVEIRA RIBAS**, brasileira, solteira, professora, RG nº MG 14.794.354, CPF nº 810.513.796-87, e da **SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA (STDA)**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **EDUARDO DE SOUZA FLORIANO**, brasileiro, casado, RG nº MG 8064099 – SSP/MG, CPF nº 045.368.336-33, doravante denominadas INTERVENIENTES, e a **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Rua São Caetano, nº 359, Campo Grande, Recife - PE, CEP 52031-070, CNPJ nº 01.781.573/0001-62, pelo seu representante infra-assinado, já qualificado anteriormente nos termos do contrato administrativo 01.2023.014, doravante denominada CONTRATADA, conforme consta do processo administrativo eletrônico nº 15.618/2022, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.** – É objeto deste instrumento a prestação de Serviços Gerais, com o fornecimento de mão-de-obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender os setores administrativos da Secretaria de Educação e também da rede municipal de ensino de Juiz de Fora, o Almoxarifado/SE e o Centro de Formação do Professor, em conformidade com o Edital e Anexos do pregão eletrônico 239/22 e processo administrativo 15.618/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2. – O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/07/2024** até **28/07/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

**3.1.** – Tendo em vista os elementos de informação que integram o Processo Eletrônico nº 15.618/2022, notadamente **(i)** o reajuste dos salários das categorias abarcadas pelo Contrato nº 01.2023.014, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 – CCT/2024, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 05.890.642/0001-27, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 26.228.072/0001-84; **(ii)** o requerimento de repactuação contratual formulado pela Contratada; e **(iii)** a análise contábil realizada pela Contadora/Supervisora SF - DEIN - SAPCACOL, os **valores mensais e globais** do Contrato nº 01.2023.014 **passarão, a partir da data de assinatura deste instrumento (com efeitos retroativos a 01/01/2024)**, a ser, respectivamente, de **R\$ 1.425.220,76 (Um Milhão quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos)** e **R\$ 17.102.649,12 (dezessete milhões cento e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos)** entre 01/01/2024 e 27/07/2024, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
ASG COM INSALUBRIDADE	189	R\$ 4.805,36	R\$ 908.213,04	R\$ 10.898.556,48
ASG SEM INSALUBRIDADE	139	R\$ 3.719,48	R\$ 517.007,72	R\$ 6.204.092,64
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.425.220,76</b>	<b>R\$ 17.102.649,12</b>

**3.2.** - Como a repactuação contratual se dará a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, mas os efeitos da CCT referida no item 3.1 supra são retroativos, como informado, a **01/01/2024**, as Intervenientes apurarão as diferenças entre os valores efetivamente pagos à Contratada e os realmente devidos, no período de **01/01/2024** até a data de assinatura deste instrumento, para pagamento em forma e momento oportunos, a serem definidos pelas partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

**Prefeitura de Juiz de Fora**

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG  
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690- 8158



4. – Considerando a instrução processual, em especial as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, as partes resolvem, em comum acordo, alterar o valor original do ajuste em **1,01%**, a partir da assinatura do contrato e nos termos da tabela abaixo (4.1.1), com aumento de **R\$ 172.992,96 (Cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o novo valor global de **R\$ 17.275.642,08(Dezessete milhões duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos) conforme item 4.1.2.**

4.1.1 Da tabela descritiva dos quantitativos e valores do acréscimo:

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
ASG COM INSALUBRIDADE	3	R\$ 4.805,36	R\$ 14.416,08	R\$ 172.992,96
	3		R\$ 14.416,08	R\$ 172.992,96

4.1.2 Da tabela descritiva do novo quantitativo e valor contratual:

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
ASG COM INSALUBRIDADE	192	R\$ 4.805,36	R\$ 922.629,12	R\$ 11.071.549,44
ASG SEM INSALUBRIDADE	139	R\$ 3.719,48	R\$ 517.007,72	R\$ 6.204.092,64
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.439.636,84</b>	<b>R\$ 17.275.642,08</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

5. – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Juiz de Fora, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Fontes de Recursos: 1.5.00.001001 / 1.5.01.000000 / 1.5.50.000000 / 2.5.50.000000**

**Programa de Trabalho: 12.122.0007.2004.0000 /12.361.0002.2108.0000**

**Natureza Despesa: 3.3.90.37**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA**

6. – Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo nº **15.618/2022.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7. – Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato institucional.



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

E, por haverem assim pactuado, as partes assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, de de 2024.

**MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**NÁDIA DE OLIVEIRA RIBAS**  
Secretária de Educação

**EDUARDO DE SOUZA FLORIANO**  
Secretário de Transformação Digital e Administrativa

**RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
Contratada

**MIGUEL  
PORTELA  
LIMA:038  
74206491**

Assinado de  
forma digital por  
MIGUEL PORTELA  
LIMA:03874206491  
1  
Dados:  
2024.07.22  
10:41:45 -03'00'

**Testemunhas:**

1)

2)

Assinado por 4 pessoas: MIGUEL PORTELA LIMA, NADIA DE OLIVEIRA RIBAS, EDUARDO DE SOUZA FLORIANO e MARIA MARGARIDA SALOMÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/23DD-DE52-0207-6953> e informe o código 23DD-DE52-0207-6953

**Prefeitura de Juiz de Fora**

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG  
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690- 8158





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23DD-DE52-0207-6953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL PORTELA LIMA (CPF 038.XXX.XXX-91) em 22/07/2024 10:41:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ NADIA DE OLIVEIRA RIBAS (CPF 810.XXX.XXX-87) em 23/07/2024 15:58:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 24/07/2024 09:36:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 24/07/2024 18:00:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/23DD-DE52-0207-6953>